

**LEI Nº 031/2025**

***"Denomina a nomenclatura do campo de futebol sintético, no distrito de Jutai que se chamará Campo DOUGLAS SOUZA DE SA, dá outras providencias"***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º-** Fica denominado a nomenclatura do campo de futebol sintético, no Distrito de Jutai, que se chamará campo **DOUGLAS SOUZA DE SÁ**, conhecido como Douglas, em reconhecimento pelos bons e serviços prestados em nossa em nosso município principalmente na área do esporte no distrito de Jutai e região.

**Art. 2º-** Ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, amplamente divulgar e colocar placa indelével no referido campo com o nome do homenageado.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Lagoa Grande – Pernambuco, 29 de setembro de 2025.



**Ana Catharina Garziera Moreno**  
Prefeita